



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 115 /2020

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-SP

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado à Empresa CPFL Energia – Santa Cruz, solicitando que aquela empresa faça **campanha para explicar à população como fazer o cadastro para ser incluso na tarifa social, como parcelar as contas em atraso e também explicar as divergências entre uma conta e outra.**

Requeiro, seja enviado cópia desta propositura ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda. A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011, regulamentam esse benefício.

Os consumidores da subclasse Residencial Baixa Renda são beneficiados com a isenção do custeio da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e do custeio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Muitas pessoas que poderiam estar enquadradas na Tarifa Social, nem sabem que ela existe, entre muitos outros benefícios que o cidadão pode ter, como parcelar contas em atraso, entre outras questões. Assim, uma campanha informativa iria ajudar muitas pessoas que hoje se encontram em dificuldades financeiras a se cadastrar para ter os descontos necessários.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Empresa CPFL que não popupará esforços para atendê-la.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 10 de agosto de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 11 de agosto corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente